

CNPJ: 02.544.972/0001-72

OBJETO: O presente Termo Aditivo viabiliza promover a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato com amparo na Cláusula Oitava do contrato originário assim como também no item 14 e seguintes do Edital do PE nº 156/2022 com fulcro no Art.65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93.

VALOR GLOBAL: O valor mensal estimado do contrato passará de R\$ 270.385,24 (Duzentos e setenta mil trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) para o valor de R\$ 290.029,54 (Duzentos e noventa mil vinte e nove reais cinquenta e quatro centavos), a partir dos períodos apurados de Agosto-dezembro/2023, Janeiro-Fevereiro/2024 que constam na planilha de fls. 289, conforme Despacho Nº 513/2024-SECLOG, sendo este ratificado pelo Secretário Especial de Estado pelo Despacho Nº 569/2024- SECLOG)

PARECER JURÍDICO: 1351/2024 – PGE

Aracaju 31 de março de 2025

CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – SES/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES,
LICITAÇÕES E LOGÍSTICA - SECLOG

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025

Processo Administrativo: 27583/2024-COMPRAS.GOV-SES

Objeto: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições - MEDICAMENTO GRUPO 1B - PARTE 1 (O a T) PLANO ANUAL 2025.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo contrato.

Base Legal: Lei nº 14.133/2021. LC nº 123/2006. Leis Estaduais nº: 9.183/2023; 9.166/2023, 9.156/2023 e 8747/2020. Decretos Estaduais nº: 285/2023 e 342/2023.

EMPRESA: UNI HOSPITALAR LTDA CNPJ: 07.484.373/0001-24					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Marca
03	PANCREATINA 10.000 UI.	Cápsula	135.000	R\$1,68	Creon
04	PANCREATINA 10.000 UI.	Cápsula	45.000	R\$1,68	Creon
05	PANCREATINA 25.000 UI	Cápsula	210.938	R\$2,73	Creon
06	PANCREATINA 25.000 UI	Cápsula	70.312	R\$2,73	Creon

EMPRESA: SAGRES PRODUTOS FARMACEUTICOS LIMITADA CNPJ: 06.907.776/0001-76					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Marca
07	PENICILAMINA 250MG	Cápsula	19.125	R\$ 28,70	Medquimica
08	PENICILAMINA 250MG	Cápsula	6.375	R\$ 28,70	Medquimica

EMPRESA: EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 33.891.594/0001-27					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Marca
09	RISPERIDONA 1MG	Comp	125.000	R\$ 0,13	Prati Donaduzzi
12	RISPERIDONA 2MG	Comp	342.000	R\$ 0,14	Prati Donaduzzi
13	RISPERIDONA 3MG	Comp	102.000	R\$ 0,18	Prati Donaduzzi

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0022-86					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Marca
10	RISPERIDO NA 1MG/ML	Frasco	13.500	R\$ 5,26	Cristália
11	RISPERIDONA 1MG/ML	Frasco	4.500	R\$ 5,26	Cristália

EMPRESA: DROGAFONTE LTDA CNPJ: 08.778.201/0001-26					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Marca
14	RIVASTIGMINA 2MG/ML	Frasco	750	R\$ 237,60	Geolab

EMPRESA: MAIS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA CNPJ: 17.854.549/0001-46					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Marca
15	RIVASTIGMINA 2MG/ML	Frasco	250	R\$ 260,00	Geolab

EMPRESA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 05.400.006/0001-70					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Marca
16	SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 MG/ML	Ampola	43.200	R\$ 8,11	Blau
17	SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 MG/ML	Ampola	14.400	R\$ 8,11	Blau

EMPRESA: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 08.958.628/0002-97					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Marca
18	SACUBITRIL/VALS ARTANA 50MG	Comp	42.188	R\$ 4,10	Novartis
19	SACUBITRIL/VALS ARTANA 50MG	Comp	14.062	R\$ 4,10	Novartis
20	SACUBITRIL/VALS ARTANA 100MG	Comp	90.000	R\$ 4,10	Novartis
21	SACUBITRIL/VALS ARTANA 100MG	Comp	30.000	R\$ 4,10	Novartis
22	SACUBITRIL/VALS ARTANA 200MG	Comp	90.000	R\$ 4,10	Novartis
23	SACUBITRIL/VALS ARTANA 200MG	Comp	30.000	R\$ 4,10	Novartis

EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ: 67.729.178/0006-53					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Marca
40	TRIPTORRELINA 3,75MG.	Frasco ampola	7.200	R\$ 340,00	Ache/ Debiopharm

41	TRIPTORRELINA 3,75MG.	Frasco ampola	2.400	R\$ 340,00	Ache/ Debiopharm
42	TRIPTORRELINA 11,25MG	Frasco ampola	1.613	R\$ 1.103,90	Ache/Debiopharm
43	TRIPTORRELINA 11,25MG	Frasco ampola	537	R\$ 1.103,90	Ache/ Debiopharm

Os itens 01, 02, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39 restaram DESERTOS. As especificações detalhadas do objeto desta licitação podem ser consultadas no sítio www.licitanet.com.br

A Pregoeira adjudica os itens.

O Secretário da SES Homologa a licitação.

Aracaju, 31 de março de 2025.

Sandra dos Anjos Silva
Pregoeiro-SECLOG

Walter Pereira Lima
Secretário de Estado da SECLOG

Claudio Mitidieri Simões
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0012/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26708/2024-DEMANDA JUDICIALIZADA-SES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS PARA EPIDERMÓLISE BOLHOSA E DEMAIS INSUMOS, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL.

CONTRATADA: CASA DA SAÚDE COMÉRCIO E PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 17.801.083/0001-10.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 292.444,32.

FONTE DE RECURSO: 1500 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.401

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.0017

PROJETO ATIVIDADE: 0026 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, INCISO I, LEI 14.133/2021.

RATIFICADO: 01 DE ABRIL DE 2024.

CLAUDIO MITIDIERI SIMOES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE



EDITAL DE CREDENCIAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024/SES-SE

ATA DE DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CREDENCIADOS E DESCRENCIADOS

A Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe, por meio da Comissão Especial para executar os processos de contratação de profissionais através dos Credenciamentos Médicos, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do item 6.7 do **EDITAL DE CREDENCIAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2024/SES-SE**, divulga a **1ª Lista consolidada dos Profissionais, Pessoa Física ou Jurídica, Credenciados e Descredenciados**, por ocasião da participação no **Processo de Credenciamento - Chamamento Público nº 01/2024/SES-SE**, que formalizaram Termo de Contrato com a Secretaria de Estado da Saúde para prestação de serviços médicos especializados de hematologia no Serviço de Hematologia do Estado de Sergipe.

PROFISSIONAIS CREDENCIADOS

Inscrição	Profissional Médico / Razão Social	CPF / CNPJ	Natureza Jurídica
20.061	MARIANA RODRIGUES DE FREITAS DÓRIA	***.735.015-**	Pessoa Física
20.111	OHANA CAROLINE MACHADO BISPO PASSOS	***.617.205-**	Pessoa Física
20.146	PHILIPPE MOTA COUTINHO DA SILVA	***.605.575-**	Pessoa Física
20.743	VOSG SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.	58.447.557/0001-55	Pessoa Jurídica

NÃO HOUVE PROFISSIONAIS DESCRENCIADOS

Aracaju, 01 de abril de 2025.

Cláudio Mitidieri Simões
Secretário de Estado da Saúde

Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES,
LICITAÇÕES E LOGÍSTICA - SECLOG

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1032/2024-COMPRAS.GOV-SEDURBI

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa técnica especializada para fornecimento de softwares autodesk e implementação da metodologia BIM (Building Information Modeling), visando atender às necessidades da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura do Estado de Sergipe.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura do Estado de Sergipe - SEDURBI.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo contrato.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, LC nº 123/2006, Lei Estadual nº 9.156/2023 e Decreto Estadual nº 285/2023.

ITEM 01

EMPRESA: DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 10.537.193/0001-78				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
01	SERVICO DE INSTALACAO DE SOFTWARE - DO TIPO GERENCIAMEN-TO DE SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO COM TREINAMENTO E IMPLANTACAO	UNIDADE	1	R\$ 9.596.999,00

As especificações detalhadas do objeto desta licitação podem ser consultadas no sítio www.comprasnet.se.gov.br.
O Superintendente de Licitações e Contratações Diretas adjudica o lote desse extrato.
O Secretário da SEDURBI homologa a licitação.

Aracaju, 28 de março de 2025.

MATHEUS KALTNER MENDES SILVA
Pregoeiro-SECOLOG

ARIOSVALDO MENEZES LEITE
Superintendente de Licitações e Contratações Diretas - SECOLOG

WALTER PEREIRA LIMA
Secretário da SECOLOG

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Secretario de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI

Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Extrato: **Portaria de Outorga nº. 33/2025**, de 31/03/2025. Renova a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos Subterrâneos nº 21/2023, datada de 29 de março de 2023, concedida a empresa **TROPFRUIT NORDESTE S/A**.

Processo nº 035000.04987/2024-1. Outorgante Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas - SEMAC/ Diretoria de Recursos Hídricos - DIREHI. Outorgado: **TROPFRUIT NORDESTE S/A**. Manancial Subterrâneo: proveniente do aquífero granular do Grupo Barreiras, captados através de poço tubular profundo, **denominado Poço 02**. Bacia Hidrográfica do Rio Piauí; Unidade de Planejamento 20 - Fundo. Município: Estância. Localização: UTM: 8.756.703m N e 671.012m E; SIRGÁS 2000 FUSO 24 - SUL. Vazão máxima diária de 9,5m³/h, durante 24h/dia, 30 dias por mês, correspondendo a um volume total de 6.840,0m³/mês.

Destinação: **Abastecimento Industrial**. Prazo: 2 (dois) anos. Deveres e Obrigações do Outorgado: manter em funcionamento no poço tubular profundo utilizado para captação equipamentos de medição da vazão aduzida (sistema contínuo de medição) e de medição mensal de níveis de água no poço tubular (estático e dinâmico). Os registros deverão constar em formulário apropriado e disponível no local para eventual fiscalização, assim como, deverá ser enviado mensalmente ao órgão gestor de recursos hídricos; observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas: Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias.

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Extrato: **Portaria de Outorga nº. 32/2025**, de 31/03/2025. Renova a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos Subterrâneos nº 20/2023, datada de 29 de março de 2023, concedida a empresa **TROPFRUIT NORDESTE S/A**.

Processo nº 035000.04986/2024-5. Outorgante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas-SEMAC/Diretoria de Recursos Hídricos-DIREHI. Outorgado: **TROPFRUIT NORDESTE S/A**. Manancial Subterrâneo: proveniente do aquífero granular do Grupo Barreiras, captados através de poço tubular profundo, **denominado Poço 01**. Bacia Hidrográfica do Rio Piauí; Unidade de Planejamento 20 - Fundo. Município: Estância. Localização: UTM: 8.756.687m N e 670.142m E; SIRGÁS 2000 FUSO 24 - SUL. Vazão máxima diária de 5,0m³/h, durante 24h/dia, 30 dias por mês, correspondendo a um volume total de 3.600,0m³/mês.

Destinação: **Abastecimento Industrial**. Prazo: 2 (dois) anos. Deveres e Obrigações do Outorgado: manter em funcionamento no poço tubular profundo utilizado para captação equipamentos de medição da vazão aduzida (sistema contínuo de medição) e de medição mensal de níveis de água no poço tubular (estático e dinâmico). Os registros deverão constar em formulário apropriado e disponível no local para eventual fiscalização, assim como, deverá ser enviado mensalmente ao órgão gestor de recursos hídricos; observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas: Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias.

Trabalho, Emprego e Empreendedorismo

GOVERNO DE SERGIPE
Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo

EXTRATO DO CONTRATO 12/2025-SETEEM

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 0004/2025

NATUREZA JURÍDICA: Contrato n.º 12/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 04/2025 E-DOC

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, inciso II, Lei 14.33/2021.

CONTRATADA: RCS COMMERCE E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 36.326.812/0001-79

VALOR DO CONTRATO: R\$ 56.499,84 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados do(a) data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, sendo satisfeito o objeto do contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Daiane de Oliveira Santana

FISCAL DO CONTRATO: Alan de Oliveira Sá

PARECER JURÍDICO nº 1651/2025 - PGE

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- a) **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 40101
b) **FONTE DE RECURSO:** 1500
c) **PROJETO/ATIVIDADE:** 0822
d) **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39

Aracaju/SE, 31 de março de 2025.

Jorge Elias Menezes Teles
Secretário do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

PORTARIA CONJUNTA SPM/SEFAZ Nº 01/2025
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Define a destinação dos recursos recebidos pelo Estado de Sergipe oriundos da Emenda Individual Impositiva na modalidade Transferência Especial nº 202441440005 do Senador Alessandro Vieira.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, em atendimento ao Art. 3º do Decreto nº 40.778 de 02 de março de 2021 do Governo do Estado de Sergipe e com embasamento no Art. 166-A da Constituição Federal e na Portaria Interministerial MPO/MGI/SRI-PR Nº 1, DE 3 DE MARÇO DE 2023, RESOLVEM:
Art. 1º Fica definido que os recursos recebidos pelo Estado de Sergipe oriundos da Emenda Individual Impositiva na modalidade Transferência Especial nº 202441440005 do Senador Alessandro Vieira no valor de R\$ 201.150,00 serão executados pela Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres, conforme Anexo Único desta Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS PELO ESTADO DE SERGIPE ORIUNDOS DA EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA NA MODALIDADE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL Nº 202441440005 DO SENADOR ALESSANDRO VIEIRA

Plano de Ação Referenciado no Módulo Transferências Especiais do Transferegov: 09032024- 064815/2024

Órgão orçamentário recebedor: Secretaria de Estado de Políticas para as mulheres

Unidade orçamentária executora: 41101 - Secretaria de Estado de Políticas para as mulheres Valor a ser executado pelo Órgão: R\$ 201.150,00

Valor de custeio a ser executado pelo Órgão: R\$ 201.150,00

Valor de investimento a ser executado pelo Órgão: R\$ 0,00

Objetos a serem executados:

Objeto 1:

1. Descrição do objeto: Fortalecimento de Rede de Cooperativas de Reciclagem
2. Valor Total do objeto: R\$ 295.384,63
3. Valor da Emenda que será destinado Objeto: R\$ 201.150,00
4. Valor custeio: R\$ 201.150,00
5. Valor investimento: 0,00
6. Programa: 0012 - Promoção da Equidade de Gênero e Proteção Integral à Mulher
7. Projeto/Atividade/Operação Especial: 0983 - Promoção da Inclusão Produtiva e Autonomia Econômica
8. Natureza de despesa: 339039
9. Fonte de Recursos: 2706 - Transferência Especial da União
10. Contrapartida: R\$ 94.234,63
11. Fonte de Recursos da Contrapartida: 1500 - Tesouro

Aracaju, 1 de abril de 2025.

DANIELLE GARCIA ALVES
Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres

SARAH TARSILA ARAUJO ANDREOZZI
Secretaria de Estado da Fazenda.

PORTARIA CONJUNTA SPM/SEFAZ Nº 02/2025
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Define a destinação dos recursos recebidos pelo Estado de Sergipe oriundos da Emenda Individual Impositiva na modalidade Transferência Especial nº 202341440013 do Senador Alessandro Vieira.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA E O SECRETÁRIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, em atendimento ao Art. 3º do Decreto nº 40.778 de 02 de março de 2021 do Governo do Estado de Sergipe e com embasamento no Art. 166-A da Constituição Federal e na Portaria Interministerial MPO/MGI/SRI-PR Nº 1, DE 3 DE MARÇO DE 2023, RESOLVEM:
Art. 1º Fica definido que os recursos recebidos pelo Estado de Sergipe oriundos da Emenda Individual Impositiva na modalidade Transferência Especial nº 202341440013 do Senador Alessandro Vieira no valor de R\$ 800.000,00, serão executados pela Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres, conforme Anexo Único desta Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS PELO ESTADO DE SERGIPE ORIUNDOS DA EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA NA MODALIDADE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL Nº 202341440013 DO SENADOR ALESSANDRO VIEIRA

Plano de Ação Referenciado no Módulo Transferências Especiais do Transferegov: 09032023- 032088/2023

Órgão orçamentário recebedor: Secretaria de Estado de Políticas para as mulheres

Unidade orçamentária executora: 41101